XIX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2018

GT-10 – Informação e Memória – Comunicação Oral

Contribuições da Competência Crítica em Informação para a atuação em preservação por arquivistas e bibliotecários.

Contributions of the Critical Competence in Information for the preservation work by archivists and librarians.

Modalidade da Apresentação: Comunicação Oral

Bruno Ferreira Leite – UNIRIO

Ricardo Medeiros Pimenta – IBICT

Resumo: Buscamos trabalhar as relações entre alguns conceitos, especialmente os de competência crítica em informação com base em Elizete Vitorino e Daniela Piantola (2009 e 2011), James Elborg (s/d) e Arthur Bezerra (2015); além dos conceitos de preservação, restauração, conservação e conservação preventiva, baseados em Sérgio Conde de Albite Silva (2005 e 2008). Nosso objetivo principal foi analisar as possíveis contribuições da competência crítica em informação para com a atuação em preservação por arquivistas. Também tentamos fazer analogias para com a atuação do bibliotecário. A abordagem metodológica foi qualitativa, baseada exclusivamente no método de revisão de literatura. Concluímos que os profissionais citados acima têm na busca por competência crítica em informação alguns nortes relevantes para desenvolver conhecimentos por nós apresentados como fundamentais para a atuação em preservação: ter domínio da técnica, embasamento teórico e saber atuar politicamente.

Palavras-Chave: competência em informação; competência crítica em informação; preservação; arquivista; bibliotecário.

Abstract: We seek to work on the relationships between some concepts, especially critical information competencies based on Elizete Vitorino and Daniela Piantola (2009 and 2011), James Elborg (n/d) and Arthur Bezerra (2015); in addition to the concepts of preservation, restoration, conservation and preventive conservation, based on Sérgio Conde de Albite Silva (2005 and 2008). Our main objective was to analyze the possible contributions of the critical competence in information to the action in preservation by archivists. We also try to make analogies for the librarian's performance. The methodological approach was qualitative, based exclusively on the method of literature review. We conclude that the professionals mentioned above have in the quest for critical information competence some relevant norms to develop knowledge that we have presented as fundamental for preservation: having mastery of the technique, theoretical background and knowing how to act politically.

Key words: information literacy; critical information literacy; preservation; archivist; librarian.

**1 INTRODUÇÃO**

Neste artigo, buscamos trabalhar alguns conceitos, especialmente os de competência crítica em informação com base em Elizete Vitorino e Daniela Piantola (2009 e 2011), James Elborg (s/d) e Arthur Bezerra (2015); além dos conceitos de preservação, restauração, conservação e conservação preventiva, baseados em Sérgio Conde de Albite Silva (2005 e 2008). Nosso objetivo principal é analisar as possíveis contribuições da competência crítica em informação para com a atuação em preservação por arquivistas. Também tentaremos fazer analogias para com a atuação do profissional bibliotecário.

Buscando seguir uma linha argumentativa, entendemos que as competências previstas na definição de Vitorino e Piantola (2009, 2011), sobre competência crítica em informação, são adequadas para o aprimoramento das competências que entendemos necessárias a arquivistas e bibliotecários, inclusive quando atuam em preservação, especificamente. Não obstante, em perspectiva aos processos de digitalização e digitização aos quais instituições de informação e de memória vem sendo expostas, o apontamento de Bezerra (2015), quanto às competências informacionais em perspectiva crítica produzidas e necessárias em meio ao cenário digital faz-se significativamente presente. A título elucidativo, apresentamos as diferenças entre os termos acima citados, em compreendendo que suas diferenças igualmente apontam a emergência de uma realidade cujas instituições arquivísticas devem estar familiarizadas com suas questões.

A digitização diz respeito à "conversão de informação analógica em forma digital". A maioria dos setores da mídia, bancos e finanças, telecomunicações, tecnologia médica e saúde foram fortemente afetados por essa conversão de informações. Ao contrário da digitização, a digitalização é o 'processo' real da mudança induzida pela tecnologia no mundo da vida (HABERMAS, 2012), colonizando-o.

No caso de arquivistas e bibliotecários que, como dissemos anteriormente, debruçam-se sobre as atividades de preservação que em muitos casos são atravessadas hoje pelas tecnologias de informação e comunicação, por seus recursos computacionais e pelas soluções de visualização digitais, tais competências desejadas a tais profissionais não podem estar dissociadas da atuação política, do conhecimento científico e da intervenção técnica (SILVA, 2005).

O texto a seguir está estruturado de forma a evidenciar nossas escolhas conceituais e apresentar como a contribuição proposta pode se efetivar na prática. Desta forma, em seguida, começaremos por demonstrar como compreendemos o conceito de competência crítica em informação (seção 2). Subsequentemente, nas seções posteriores, trataremos sobre a preservação como uma função do arquivista (seção 3) e, por fim, sobre as relações e contribuições possíveis entre competência crítica em informação e nossa proposta de preservação como função arquivística (seção 4). Após tais seções, encerraremos com nossas considerações finais sobre a discussão aqui colocada (seção 5).

**2 O QUE É COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO E COMPETÊNCIA CRÍTICA EM INFORMAÇÃO**

Seguindo a lógica argumentativa apresentada na introdução deste artigo, trataremos agora sobre os conceitos de competência em informação e competência crítica em informação. Tal exposição será fundamental para a compreensão de nossa proposta, a qual busca demonstrar como o caráter emancipador da competência crítica em informação pode auxiliar nas decisões que devem ser tomadas por arquivistas no processo de preservação. Tais decisões, como veremos nas seções subsequentes, são permeadas por várias influências, tais como questões jurídicas, ideológicas e éticas.

Em outras palavras, preservar também é um ato de fazer escolhas, e no âmbito das instituições públicas e de caráter público, envolve decisões relativas à seleção do que será preservado, impactando, de imediato, no direito ao acesso a documentos correntes/administrativos e na promoção (ou não) da cidadania. Além disso, pode provocar impactos mediatos, quando pensamos na preservação de documentos permanentes (geralmente conhecidos como documentos históricos).

Feitas tais observações, seremos objetivos para as apresentações dos conceitos. Sendo assim, podemos destacar uma das primeiras e mais disseminadas definições para o termo competência em informação, elaborada pela *American Library Association* (ALA), em 1989. De acordo com esta Associação, “para ser competente em informação, uma pessoa deve ser capaz de reconhecer quando a informação é necessária e ter a habilidade para localizar, avaliar e usar efetivamente a informação. [...] Pessoas competentes informacionais são aquelas que aprenderam a aprender” (VITORINO, PIANTOLA, 2009, p. 134).

Tal conceito, de competência em informação, passou a ser criticado por alguns autores que o percebem como uma proposta restrita a um caráter instrumental e tecnicista. Tais autores, geralmente baseados em Teoria Crítica[[1]](#footnote-1), propõem um alargamento da definição do conceito, visando direcioná-lo a uma diretriz emancipadora e cidadã. A materialização de tal proposta, nomeada geralmente de competência crítica em informação, propõe dotar o indivíduo não só de conhecimentos instrumentais, mas também de competências para refletir sobre o que busca o que seleciona e que uso faz da informação, bem como sobre as consequências destas ações. Em outras palavras, tais

[...] autores ampliam o conceito e o papel social da competência informacional, que seria muito mais do que uma reunião de habilidades para acessar e empregar adequadamente a informação e passaria a funcionar como uma ferramenta essencial na construção e manutenção de uma sociedade livre, verdadeiramente democrática, em que os indivíduos fariam escolhas mais conscientes e seriam capazes de efetivamente determinar o curso de suas vidas. (VITORINO, PIANTOLA, 2009, p. 136)

A seguir, faremos outra citação das mesmas autoras para evidenciar a diferença conceitual entre competência em informação e competência crítica em informação. Logo, em outras palavras,

Em uma perspectiva crítica, a competência informacional deve ser mais amplamente entendida como uma “arte” que vai desde saber como usar os computadores e acessar a informação até a reflexão crítica sobre a natureza da informação em si, sua infraestrutura técnica, e o seu contexto e impacto social, cultural e mesmo filosófico, o que permitiria uma percepção mais abrangente de como nossas vidas são moldadas pela informação que recebemos cotidianamente. (VITORINO, PIANTOLA, 2009, p. 138)

Feitas tais apresentações conceituais, explicaremos a base teórica que fundamenta a proposta conceitual que adotamos, ou seja, competência crítica em informação. Como dito anteriormente, tal proposta geralmente é produzida por autores que adotam a teoria crítica (TC) como base teórica de seus trabalhos. Sendo assim, explicaremos o que vem a ser TC para compreendermos as bases da proposta de definição do conceito de competência crítica em informação.

A base da teoria crítica está fundamentada em princípios da teoria Marxista, na qual a realidade é analisada visando sua transformação, a fim de superar a lógica opressora capitalista, na qual a maior parte dos seres humanos vivem como “oprimidos”. Em outras palavras, ter teoria crítica como base para um diagnóstico de determinada realidade implica em interesse por analisar suas condições emancipatórias socialmente existentes e possíveis (MELO, 2011).

Fazer diagnósticos e prognósticos a partir da TC implica em ter como base dois fundamentos: (1) orientação para a emancipação e (2) comportamento crítico (MELO, 2011). Um trabalho amplamente conhecido que podemos citar como exemplo de ter sido feito baseado nos fundamentos da teoria crítica é o livro Pedagogia do Oprimido, de Paulo Freire (1987).

De acordo com Rúrion Melo (2011, p. 252), orientar-se para a emancipação significa que na postura do teórico estão premissas como a de não buscar separar-se do objeto que estuda, não se auto classificando como um observador neutro no processo de diagnóstico e prognóstico sobre a realidade analisada. Já o comportamento crítico implica que o teórico tenha pleno conhecimento de sua realidade social, visando compreender as possibilidades reais de sua transformação. Em outras palavras, o diagnóstico da realidade deve considerar as condições contemporâneas para a emancipação, ou seja, a postura propositiva de superação da opressão deve ser sempre revista, visando sua atualização com finalidades práticas possíveis (e não apenas ideais). Tais condições são, portanto, urgentes no campo reflexivo dos cientistas da informação também ao passo que vivemos um momento de “transformação digital” (MAJCHRZAK; MARKUS; WAREHAM, 2016) sem precedentes e que tal fenômeno não pode estar dissociado de um olhar crítico para seu melhor aproveitamento.

Porque a informação chega aos indivíduos em formatos excessivamente filtrados, e segundo critérios variáveis e indefinidos para os usuários, é que devemos levantar questões não apenas sobre sua validade, mas sobre os seus efeitos em nossas vidas, especialmente quando passamos, segundo a média do país, mais de nove horas por dia conectados à internet, sendo mais de um terço delas em redes sociais (SANTI, 2015, p. 32). Essa é uma tarefa que precisa ser contemplada pelo conjunto de habilidades que compõe a competência crítica em informação (BEZERRA, 2015, p.)

Tais são, portanto, os dois fundamentos básicos para a produção de teoria crítica, que embasam a definição aqui proposta de competência crítica em informação.

No intuito de demonstrar outro exemplo de nossa afirmação, apresentamos, a seguir, trecho da introdução de um artigo de James Elborg (s/d). Na ocasião, o autor ressalta que

This article uses critical literacy theory to define information literacy. It argues that to be educators, librarians must focus less on information transfer and more on developing critical consciousness in students. Using concepts from literacy theory, the author suggests ways library practice would change if librarians redefined themselves as literacy educators. (ELBORG, s/d, p. 192) [[2]](#footnote-2).

Chegando ao fim desta seção, cabe-nos agora fazer os vínculos com a seguinte. Como afirmamos acima, atuar em preservação, mesmo se a pensarmos *lato sensu*, estaremos sempre em meio a processos que envolvem decisões. Em outras palavras, escolhendo algo a ser preservado em detrimento de outro(s), pois podemos afirmar que não é possível nem necessário preservar todos os bens materiais produzidos pela humanidade. Nesta perspectiva, voltando-nos mais especificamente para a preservação de documentos de arquivo, podemos afirmar que tais escolhas têm diversas condicionantes, tais como influências éticas, ideológicas, legais e etc., como já apontado acima. Contudo, entendemos que um profissional competente crítico em informação poderá ter as “ferramentas” as quais julgamos necessárias para a atuação em preservação. Portanto, a seguir, abordaremos sobre propostas mais especificamente voltadas para arquivistas (as quais entendemos serem adequadas também a bibliotecários), por entendermos que tais profissionais devem atuar na preservação dos acervos sobre os quais são responsáveis, mas que neles devem atuar a partir dos princípios da conservação preventiva. Nesta perspectiva, dentre as habilidades as quais entendemos serem fundamentais para esta atuação estão as competências técnicas, científicas e políticas. São, por isso, a elas que a competência crítica em informação será útil, em nosso entendimento. Tais relações serão abordadas na seção 4. Antes, na próxima seção (3), demonstraremos nossa perspectiva sobre a preservação enquanto função arquivística.

**3 A PRESERVAÇÃO COMO FUNÇÃO ARQUIVÍSTICA**

Não é uma afirmativa muito difícil de sustentar a que a preservação, em sua perspectiva contemporânea, denota um meio de ação institucional em torno da memória e da cidadania. Memória essa cada vez mais posta em xeque quando confrontada pelas singularidades da realidade digital, por exemplo, e de suas multimodais formas de registro informacionais. Tal cenário é fruto e ao mesmo tempo responsável direto, pelo que Wolfgang Ernst (2013, pp. 86-87) apontaria como uma mudança radical no tocante às formas de armazenamento.

Conceptually, the dynamic archive is relational not only in a structural or spatial but as well in a temporal sense. But how can the concept of the archive be opened to heterochronic experimentation and at the same time fulfil its traditional task of keeping a well-defined order intact for transmission into future memory? (ERNST, 2014).

A concepção de que preservação é prática arquivística só pode ser plenamente compreendida se igualmente considerarmos o papel arquivístico presente nas ações de organização e gestão de documentos. A gestão de documentos, sua guarda, controle e manutenção dos elementos não “sobrevivem” sem uma política de preservação. Esta faz (ou deve fazer) parte das preocupações do arquivista no desempenho de sua profissão, estando por vezes mais evidente, por vezes menos, apesar de sempre presente, no âmago de seus paradigmas fundacionais (COOK, 2013).

Outro ponto a ser considerado quando tratamos sobre preservação é a garantia de direitos. Não desconsiderando outros, o direito ao acesso à informação é um deles e está diretamente relacionado à preservação. Tal direito pode ser fundamentado com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo XIX (UNESCO, 1948); na Constituição Federal do Brasil, no seu inciso XXXIII do artigo. 5o (BRASIL, 1988); na Lei nº 8.159/1991, chamada Lei de Arquivos, em seu capítulo V (BRASIL, 1991), atualmente revogado pela Lei 12.527/2011; e, de forma latente, na própria Lei 12.527/2011, chamada Lei de Acesso à Informação. Tais marcos normativos voltam-se direta ou tangencialmente para a questão do acesso a informações. Informações estas que só podem ser acessadas por terceiros se registradas e preservadas. Uma observação minimamente evidente, porém importante de ser ressaltada, é que só podemos acessar o bem material enquanto o mesmo ainda existir. Se um documento ou um arquivo inteiro, seja por uma ação planejada ou não (por falta de recursos, capacitação, inércia, descaso, etc.) deixar de existir, ele não poderá ser mais acessado. Em outras palavras, tanto o direito à memória quanto o direito à cidadania estão vinculados atais marcos regulamentadores, mas a efetivação destes estão alicerçados na gestão e preservação de documentos. A mesma lógica é acoplável a qualquer bem material. Sem gestão e sem preservação o acaso e o tempo os destruirão, e em muito menos tempo se estivermos tratando sobre documentos digitais.

Poderíamos nos valer de várias referências apenas para endossar tais argumentos. Contudo, entendemos como mais relevante, para os fins deste trabalho, analisar até onde e como o arquivista deve atuar em preservação.

Nesta linha, podemos partir de estudo feito por Carol Couture (2003), sobre quais são as funções arquivísticas. Couture nos apresenta sete funções, a saber: “produção, avaliação, aquisição/recolhimento, classificação, descrição, *conservação/preservação*, difusão/acesso” (2003 *Apud* MARQUES, 2007, p. 143, grifo nosso). Aqui, o autor já afirma que a preservação é uma função arquivística. Porém, preservação e conservação não são a mesma coisa. E mais, é preciso deixar claro estes e mais dois conceitos que estão ligados à atuação em preservação: a restauração e a conservação preventiva.

De forma sucinta e antes de expor a definição dos quatro termos acima expostos, podemos resumir que a atuação em preservação pode dividir-se em três linhas de atuação: (1) a restauração, cujo objetivo é reconstituir a forma original do bem material para que ele possa voltar a servir para aquilo que foi produzido, ou para fins de estudo, exposição, etc. É uma intervenção altamente especializada. Já a (2) conservação, embora também seja uma atuação especializada e direta sobre o bem material, é uma atuação de pequenos reparos, menos complexa que a restauração. Por último, a (3) conservação preventiva pode ser resumida como uma atuação de cunho indireto, visando o controle da temperatura do ambiente de guarda, umidade relativa do ar, poluentes, incidência de luz sobre o acervo, etc. Neste caso, são preservados os documentos em conjunto, e não unitariamente, como no caso da restauração e da conservação. Não só por este motivo, mas por exigir uma menor especialização, a conservação preventiva é o ramo de atuação mais propício para o arquivista, considerando que sua formação não engloba apenas assuntos relativos à preservação.

Considerando que a atuação em preservação pode ser setorizada (embora não estanque) como afirmado acima, podemos definir tais atuações de forma mais precisa conforme nos apresenta Silva (2005). Para ele

[...] *Restauração* implica intervenção na estrutura dos suportes com o objetivo de recuperar, o mais próximo possível, as condições originais desse suporte. É, também, uma ação direta que deverá valorizar o sentido, o significado, a mensagem do bem patrimonial em mau estado. (SILVA, 2005, p. 21, grifo nosso).

[...] *Conservação* implica intervenção na estrutura dos suportes com o objetivo de assegurar uma vida a mais longa possível, possibilitando o acesso físico do documento a gerações futuras. É uma intervenção direta que deverá aumentar a esperança de vida do bem patrimonial, esteja ele em bom ou mau estado. (*loc. cit*., grifo nosso).

[...] *Conservação Preventiva* implica melhorias e controle do meio ambiente na área de guarda dos acervos, no acondicionamento, na armazenagem e no uso dos documentos com o objetivo de retardar o início do processo de degradação dos suportes. É uma intervenção indireta, preventiva, que considera a totalidade do acervo e dos agentes humanos (técnicos e usuários), sendo, pois, um tratamento realizado em função do conjunto do acervo. (*loc. cit*., grifo nosso).

Já “[...] *preservação* ‘seria toda ação que se destina a salvaguardar ou a recuperar as condições físicas e proporcionar permanência e durabilidade aos materiais dos suportes que contêm a informação.’” (SILVA, 1998, p. 9*. Apud* SILVA, 2005, p. 21, grifo nosso).

Desta forma, em suma, e após deixar claras as definições a que nos filiamos para tais conceitos, compreendemos que a conservação preventiva é o ramo de atuação mais adequado para a atuação do arquivista no que diz respeito à preservação. Longe de ser um trabalho de menor valor, a conservação preventiva pode ser considerada uma ação relevante e que abrange de forma mais extensa e mais viável financeiramente a proteção de bens culturais materiais, dentre os quais incluímos os acervos de arquivos. É, também, uma atuação que envolve conhecimentos a respeito de gestão, convencimento, disputa por orçamento, técnicas de higienização, controle de temperatura, umidade relativa do ar, etc. Em outras palavras, não se resume à atuação técnica, mas abarca a necessidade de atuação política e conhecimento teórico.

Em seguida, buscaremos demonstrar como os conceitos e posicionamentos apresentados podem ser relacionados. De forma mais objetiva, a próxima seção será focada em demonstrar como a competência crítica em informação pode contribuir para a atuação em preservação.

**4 RELAÇÕES ENTRE COMPETÊNCIA CRÍTICA EM INFORMAÇÃO E NOSSA PROPOSTA DE PRESERVAÇÃO COMO FUNÇÃO ARQUIVÍSTICA**

Após as apresentações conceituais feitas nas seções anteriores, podemos evidenciar as contribuições da competência crítica em informação para com nossa proposta de atuação em preservação.

Partindo do entendimento de que a conservação preventiva é a matiz de atuação do arquivista e também do bibliotecário[[3]](#footnote-3) no âmbito de sua atuação em preservação, também percebermos ser necessário ir além de saber “como fazer”. Não buscamos com esta afirmação desconsiderar a relevância, por exemplo, do conhecimento técnico de saber usar aparelhos como luxímetro ou termo-higrômetrospara monitorar a luminosidade, a temperatura e a umidade relativa do ar, respectivamente. Contudo, entendemos que estes e outros conhecimentos técnicos, basilares para o monitoramento e controle das condições ambientais, não podem prescindir do saber e do refletir sobre “o que” e “por que” preservar. Contudo, tais questionamentos, por si só, podem conduzir diferentes sujeitos a conclusões divergentes.

Por isso, propomos um norte para as respostas às questões que envolvem saber “como?”, “o quê?” e “por quê?” preservar. Do contrário estaríamos “apenas” apresentando perguntas, e não sugerindo propostas de caminhos que levem a determinadas respostas. Sendo assim, entendemos que as respostas devem ser orientadas, primeiro, pela ciência sobre até aonde vai a atuação do profissional arquivista ou bibliotecário, devendo estes estar aptos a trabalhar interdisciplinarmente com outros profissionais. Segundo, buscando respostas nem sempre simples para fundamentar e justificar, seja legalmente seja por outras razões, o que foi selecionado para ser preservado e o que não foi. Terceiro, tal fundamentação deve ser embasada na resposta à pergunta “por que devo preservar isso em detrimento daquilo?”. Quarto, e não menos importante, tais perguntas demandam a busca por ser competente crítico em informação. Conforme apresentamos na seção 2, a competência crítica em informação pode apresentar-se como um importante norte para responder às perguntas “o quê?” e “por quê?”. Cabe ressaltar que as fundamentações que apresentamos sobre competência crítica em informação estão baseadas em teoria crítica, logo, propomos que o olhar da atuação em preservação tenha como horizonte o fazer crítico e emancipatório.

Seguindo tais ideias, afirmamos: 1) não se deve atuar em preservação, mesmo que por meio da conservação preventiva, sem um mínimo de conhecimento técnico. Ao atuarmos em conservação preventiva precisamos, minimamente, saber monitorar para controlar alguns agentes que representam risco aos bens materiais a fim de retardar ao máximo possível a deterioração dos mesmos. Tais agentes podem ser enumerados em dez, no mínimo. A saber: forças físicas, furto/roubo ou vandalismo, fogo, água, pragas, poluentes, iluminação (“visível”, ultravioleta e infravermelha), temperatura inadequada, umidade relativa do ar inadequada e dissociação (IBRAM, 2017, p. 28-31); 2) não se deve atuar em preservação sem conhecimento científico. Não podemos prescindir de pesquisas científicas oriundas das humanidades, tais como aquelas que vão analisar questões relativas a valores, representações, ética, ideologia, pois todas estas questões são inerentes à atuação em preservação, uma vez que preservar é um processo de escolhas baseadas nestas e em outras variáveis. Também não podemos esquecer o caráter interdisciplinar necessário à atuação em preservação. Desta forma, também não podemos prescindir de pesquisas e interações com outras áreas fundamentais, tais como a Biologia, a Física, a Química, a Informática, o Direito, dentre outras. Todas elas têm algo a contribuir, seja no monitoramento e controle de pragas (Biologia), seja no entendimento sobre a composição dos suportes materiais (Biologia, Física e Química), seja na gestão, disseminação e preservação de documentos digitais (Informática), seja nos requisitos legais que determinam a preservação de certos documentos (Direito); 3) não se deve atuar em preservação sem atuar politicamente. Não existe acervo preservado enquanto um produto pronto e acabado. Preservar é um processo de resistência à ação inexorável do tempo e do uso, pois “o tempo e o uso são devoradores de todas as coisas” (SILVA, 2008, p. 11). Logo, preservar demanda planejamento a longo prazo, visando retardar a deterioração dos bens materiais, pois, como sabemos, não há como preservar um bem material para sempre. E para preservar é necessário planejamento. Planejamento demanda conhecimentos técnicos e teóricos, e sua aplicação demanda capacidade de convencimento, ou seja, não prescinde de atuação política. Por isso, “a preservação está muito mais próxima dos que tomam as decisões, promovem as políticas e disputam os orçamentos do que daqueles que intervêm nos acervos” (SILVA, 2008, p. 12).

Após o exposto, se entendermos competência crítica em informação como uma “arte” que vai desde saber “[...] como usar os computadores e acessar a informação até a reflexão crítica sobre a natureza da informação em si [...]”, considerando “[...] sua infraestrutura técnica, e o seu contexto e impacto social, cultural e mesmo filosófico” (VITORINO, PIANTOLA, 2009, p. 138), sendo “[...] uma ferramenta essencial na construção e manutenção de uma sociedade livre, verdadeiramente democrática [...]” (VITORINO, PIANTOLA, 2009, p. 136), podemos afirmar que tais conhecimentos contribuem para a atuação política, para o conhecimento científico e para a intervenção técnica (SILVA, 2005, p. 20) dos profissionais arquivistas e bibliotecários. Contribuem, como exposto, em direção à emancipação, promoção da cidadania, direito à memória, com a produção de pesquisas em arquivos e bibliotecas e etc.

Em suma, uma vez que entendemos a importância da atuação em preservação do arquivista e do bibliotecário para a seleção e manutenção de determinados bens culturais materiais (documentos, filmes, vídeos, livros, periódicos, etc.), percebemos a relevância de seus papéis na garantia de direitos individuais (direito de acesso à informação, livre expressão, etc.) e direitos coletivos (transparência e eficiência em serviços de educação, saúde, segurança e etc.).

**5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Retomando os pontos mais relevantes do que foi apresentado, entendemos ter conseguido demonstrar nossa perspectiva sobre o conceito de competência crítica em informação e como ela pode ser válida para contribuir com o fazer dos profissionais arquivistas e bibliotecários, especialmente com relação à preservação.

Embora tenhamos focado na atuação em preservação, entendemos que competência critica em informação é um “ferramental” que pode contribuir para as demais áreas de atuação destes profissionais, bem como não seria incoerente afirmar, a partir da perspectiva aqui apresentada, que as contribuições da competência crítica em informação transbordam facilmente às proposições aqui feitas. Ela pode (e deve) ser desenvolvida por demais profissionais e pessoas em geral. Um exemplo simples é dizer que não basta ao arquivista ou ao bibliotecário ser competente crítico em informação, se o usuário de seus serviços também não o for. É pretendido que os usuários de arquivos e bibliotecas (e os cidadãos em geral) desenvolvam as habilidades relativas à competência crítica em informação, pois assim poderão, ao menos teoricamente, ter maior domínio sobre os rumos de suas vidas, pois saberão como buscar informações, além de terem consciência sobre “por que” e “para que” a buscam, bem como as consequências em potencial disso.

Nesse sentido, e mais explicitamente posto, buscamos apontar que a preservação, enquanto *práxis* intrínseca ao arquivista — pois sem a perspectiva preservacionista do documento e da própria ação sobre aquilo que está sob a custódia da instituição arquivística, a recuperação da informação estaria comprometida em curto prazo —, não pode carecer de um olhar reflexivo sobre suas próprias políticas, ações e técnicas. Este olhar, portanto, só é possível por meio do desenvolvimento de competências críticas em informação. É ela, e a partir dela, que a implementação e a atualização de políticas de preservação voltadas ao domínio do arquivo de contornos históricos e culturais, por exemplo, garantem a manutenção de uma, então, política de memória. Apesar disso, em outras palavras, ela pode ser útil para quaisquer pessoas em qualquer contexto, seja acadêmico ou não.

Por fim, entendemos ter alcançado o objetivo apresentado na introdução deste artigo e demonstrado que os conceitos aqui trabalhados não se circunscrevem apenas a arquivistas e bibliotecários. Estes recortes foram feitos para possibilitar a escrita do artigo, considerando, inclusive, a limitação necessária de nossa revisão de literatura para fazê-lo.

**REFERÊNCIAS**

BECK, Ingrid. **O ensino da preservação documental nos cursos de arquivologia e biblioteconomia:** perspectivas para formar um novo profissional. 109 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação – PPGCI, Universidade Federal Fluminense, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, Niterói, 2006.

BEZERRA, Arthur C. Vigilância e filtragem de conteúdo nas redes digitais: desafios para a competência crítica em informação. In: **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, 16., 2015, João Pessoa. Anais… João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2015. Disponível em: <http://bit.ly/2gKknBH>. Acesso em: 21 jul. 2018,

BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. **dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.** Brasília, 9 jan. 1991.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.** Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, 5 out. 1988.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no Inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal; Altera a lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Revoga A Lei no 11.111, de 5 de Maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de Janeiro de 1991; e dá outras providências.**Brasília, 18 nov. 2011.

COOK, Terry. Evidence, memory, identity, and community: four shifting archival paradigms. **ArchSci.** 13: 95. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10502-012-9180-7>. Acesso em 27 jul. 2018.

ELMBORG, James. Critical Information Literacy Implications for Instructional Practice. In: **The Journal of Academic Librarianship**, Volume 32, Number 2, pages 192–199. s/d.

ERNST, Wolfgang. Between the Archive and the Anarchivable. **Mnemoscape.** Disponível em: <https://www.mnemoscape.org/single-post/2014/09/04/Between-the-Archive-and-the-Anarchivable-by-Wolfgang-Ernst>. Acesso em: 27 jul. 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Digital memory and the Archive.** Minneapolis, London: university of Minnesota press, 2013.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra. 17ª edição 1987.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo.**2 vols. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

MAJCHRZAK, A., MARKUS, M. L., & WAREHAM, J. Designing for digital transformation: Lessons for information systems research from the study of ICT and societal challenges. **MIS Quarterly**, *40*(2), 267–277. 2016. doi: 10.25300/MISQ/2016/40:2.03

MARQUES, Angelica Alves da Cunha. **Os espaços e os diálogos da formação e configuração da Arquivística como disciplina no Brasil.** 2007. 298 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Ciência da Informação (PPGCI), Departamento de Ciência da Informação e Documentação da Universidade de Brasília (UnB). Orientadora: Profª. Drª. Georgete Medleg Rodrigues, Brasília, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM). **Programa para a Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro**. Rio de Janeiro, 2013.

MELO,Rúrion. **TEORIA CRÍTICA E OS SENTIDOS DA EMANCIPAÇÃO.** CADERNO CRH, Salvador, v. 24, n. 62, p. 249-262, Maio/Ago. 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.**1948. Disponível em: <http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2016.

SILVA, Sérgio Conde de Albite. A preservação da informação. **Páginas a&b**. Lisboa, Portugal: Gabinetes de Estudos a&b, 2005. n. 15. p. 29-39.

SILVA, Sérgio Conde de Albite. **A preservação da informação arquivística governamental nas políticas públicas do Brasil**. *In:* ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9., 2008, São Paulo. **Anais... .**São Paulo: Ancib, 2008. p. 1 - 16. Disponível em: <http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/ixenancib/paper/viewFile/3062/2188>. Acesso em: 19 jan. 2016.

VITORINO, Elizete; PIANTOLA, Daniela. Competência informacional – bases históricas e conceituais: construindo significados. In: **Ci. Inf.**, Brasília, DF, v. 38, n. 3, p.130-141, set./dez., 2009.

VITORINO e PIANTOLA. Dimensões da competência informacional. **Ci. Inf.**, Brasília, DF, v. 40 n. 1, p.99-110, jan./abr., 2011.

1. Mais à frente trataremos da relação entre Teoria Crítica e Competência Crítica em Informação. [↑](#footnote-ref-1)
2. Tradução livre: “Este artigo usa a teoria crítica da alfabetização para definir alfabetização informacional. Argumenta que, para serem educadores, os bibliotecários devem se concentrar menos na transferência de informações e mais no desenvolvimento da consciência crítica nos estudantes. Usando conceitos da teoria da alfabetização, o autor sugere que a prática da biblioteca mudaria se os bibliotecários se redefinissem como educadores de alfabetização.”. [↑](#footnote-ref-2)
3. Esta proposta, incluindo arquivistas e bibliotecários, está baseada na ideia de que “apenas” com suas respectivas graduações tais profissionais não são aptos para lidar com especificidades relativas à conservação e restauração. Também está baseada na ideia de que estes profissionais devem atuar na proteção/preservação dos acervos sobre os quais atuam, contudo, eles não se graduaram em Conservação e Restauro, mas sim em Arquivologia e/ou Biblioteconomia. Nossa proposta, portanto, é de que eles atuem no âmbito da conservação preventiva e exerçam um papel mais gerencial do que técnico, para que tenham mais chances de êxito com a prevenção, conforme também afirma Igrid Beck (2006) ao estudar sobre “o ensino da preservação documental nos cursos de arquivologia e biblioteconomia”, título de sua dissertação de mestrado em Ciência da Informação. [↑](#footnote-ref-3)